

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.624/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON**.

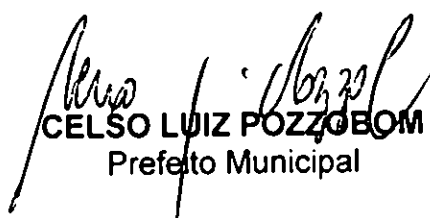
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON**, portadora do RG n.º 6.295.145-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 004.395.699-82, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12481/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5000 (cinco mil) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro 2017
DE Nº 11.147
UMUARAMA 20 de dezembro 2017
Imone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS